AUT. 25
PL. 28

"'·na! Tribuüa do Norte
"1!i.ç~'1125 ix
11{VII PJ0.1

LEI N° 024/2015

Súmula:- Denomina rua do Residencial Mega Park I. como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1°. Denomina rua do Residencial Mega Park I. neste município. como segue:-

RUA "B" - *AQUILES BARBOSA DE SOUZA*

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de abril de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebr im Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal